

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02370498 09/05/2024 16:33:28

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e DUUK-W4ÉT

RPS Nº 732282 Série 4X, emitido em 09/05/2024 PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 69.034.668/0001-56

Inscrição Municipal: 7.718.411-4

Nome/Razão Social PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
Endereço AV DRA RUTH CARDOSO 7221, CONJ 801 901 E 1201 - PINHEIROS - CEP: 05425-902
Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO

CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal: ----

Endereço: I R GONCALVES DIAS 320 - NOVO PROGRESSO - CEP: 32140-610

Municipio Contagem UF: MG E-mail: FINANCEIRO_AMONP@YAHOO.COM.BR

INTERMEDIÁRIO DE SERVICOS Nome/Razão Social: ----

CPE/CNPJ: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

7 ALIMENTAÇÃO EMV 700.00

TX ENTREGA 0.00 \ TX ENISSAO CARTAO 0.00 \ TX DISPON CREDITO 0.00 \ GESTAO COBRANCA 0.00 ERRF REGOLHIMENTO EFETUADO FELO EMITENTE CONF. IN/SRF 153/87 R\$0.00

SERVIÇO ENQUADRADO COMO ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO
ENTR/Cred 09/05/2024

NTO Pedido:: 35085659/24

	VALOR T	OTAL DO SERV	IÇO = I	R\$ 0,00	
	VALOR T	OTAL RECEBID	O = R\$	700,00	
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)		COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-		-	-
Código do Serviço					
03205 - Fornecimento e a	dministração de vales-i	refeição, vales-alimer	ntação,	vales-transporte e simila	ares
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)		Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	0,0	0 2,00%		0,00	0,00
Município da Prestaç	ão do Serviço	Número Inscrição da (Obra	Valor Aproximado d	os Tributos / Fonte
-					
	Ol	UTRAS INFORMA	ÇÕES	}	

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 732282 Série 4X, emitido em 09/05/2024;

ATESTO QUE O SERVIÇO POI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 08/05/24 churches MG18271898

Banco Itaú SA |341-7| Recibo do Sacado Data do Documento Agência/Código do Cedente Vencimento PLUXEE BENEFCIOS BRASIL S.A. 2938/01455-8 07/05/2024 06/06/2024 Sacado Nosso Número N.º do Documento Valor do documento ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO 109/30020132-0 24/35085474 700,00 BAIRRO NOVO

Referência

Aquisição efetuada através do Pluxee Brasil para Clientes.
Estabelecimento:PLUXEE BENEFCIOS BRASIL S.A. CNPJ:69.034.668/0001-56 AV. DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21, PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902 / Pedido Referência: 24/35085474

---- Autenticação Mecânica -----

Banco Itaú S	A 341-7	;	34191.09305	02013	.202938 80145.580	0009 1 97390000070000
Local de Pagamento	-					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO	PAGUE PREFE	RENCIAL	MENTE NO ITAL	ن		06/06/2024
Cedente						Agência/Código do Cedente
PLUXEE BENEFCIO	S BRASIL S.A.					2938/01455-8
Data do Documento	N.° do Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
07/05/2024	24/350854	174	DM	N	07/05/2024	109/30020132-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		Valor	(=) Valor do documento
	109	R\$				700,00
Instruções (Todas as info	ormações deste bloo	ueto são d	e exclusiva respons	sabilidade d	lo Cedente)	(-) Descontos/Abatimento
Sr. Caixa: Não receber após 30 dias da data de processamento. Não receber valor inferior ao valor facial deste boleto sem autorização do cedente. Sr. Cliente: O pedido somente será processado após a confirmação do pagamento. A utilização deste boleto é obrigatória para a adequada confirmação do pagamento. Depósito na conta corrente sem a devida autorização do cedente, não garante a quitação do débito. Após 30 dias da data de processamento o pedido será cancelado, sendo necessário gerar novo pedido e novo boleto.						(+) Mora/Multa
O pedido será liberado somente após a identificação do pagamento (independente do vencimento apresentado no boleto), e a disponibilização do Crédito e Entrega dos Cartões (ou vouchers VT se existentes) seguirão o prazo informado para cada produto do pedido no PedeFácil. Este boleto pode ser pago a qualquer momento entre sua emissão e seu vencimento.					(=) Valor Cobrado	

Sacado

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO R GONCALVES DIAS, 320 CEP:32140-610 CONTAGEM - MG CNPJ:16.684.664/0001-57

Sacador/Avalista PLUXEE BENEFCIOS BRASIL S.A. CNPJ:69.034.668/0001-56
AV. DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21,
PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902

Código de Baixa:



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Pagador Final / Efetivo

CPF/CNPJ:

16.684.664/0001-57

Nome:

AMONP II

Conta de débito:

2940 | 003 | 00003783-5

Representação numérica do código de barras:

34191.09305 02020.962938 80145.580009 3 97390000070000

Instituição Emissora - Nome do Banco:

ITAU UNIBANCO S.A.

Código do Banco:

341

Código do ISPB:

60701190

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia:

SODEXO PASS BRASIL SERV.COM.SA

Nome/Razão Social:

SODEXO PASS BRASIL SERV.COM.SA

CPF/CNPJ:

69.034.668/0001-56

Pagador Sacado

Nome/Razão Social:

ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA

CPF/CNPJ:

16.684.664/0001-57

Pagador Final - Correntista

Nome/Razão Social:

AMONP II

CPF/CNPJ:

16.684.664/0001-57

Data do Vencimento:

06/06/2024

Data de Efetivação / Agendamento:

08/05/2024

Valor Nominal do Boleto:

700,00

Juros (R\$): IOF (R\$):

0,00

Multa (R\$):

0,00 0,00

Desconto (R\$):

Abatimento (R\$):

0,00 0,00

Valor Calculado (R\$):

700,00

Valor Pago (R\$):

700,00

Data/hora da operação:

08/05/2024 14:00:20

Código da operação:

029105574

Chave de segurança:

WL77GGMQCFV57LG8

CPF'S autorizadores:

653.986.026-91

200.052.616-00

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 Alô CAIXA: 0800 104 0104



CNPJ: 16.684.664/0001-57 MATRIZ CNPJ: 16.684.664/0002-38 FILIAL

Contagem, 02 de outubro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que:

- A Nota Fiscal de número 02370498, em nome da empresa Pluxee Benefícios Brasil S.A, portador do CNPJ 69.034.668/0001-56, prestou serviço atendendo o termo fomento 025/2023.

Sem mais para o momento.

PAULO ROBERTO DA SILVA

Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



1626540 - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO

16.684.664/0001-57

Nº Página:

Pï¿1⁄₂gina 1 / 1

Data do Pedido: Nº do Pedido: 07/05/2024 17:10

35085659/24

Relat�rio de Pedido - Vis�o do Colaborador

RESUMO DO PEDIDO

PRODUTO	QTDE COLABORADORES	VALOR TOTAL	VALOR DAS TAXAS	NOTA DE CRÉDITO	QTDE CARTÕES 1ª VIA QTDE CARTÕES 2ª VIA	DATA AGENDADA CRÉDITO	DATA ESTIMADA DA ENTREGA
Pluxee Alimentação	7	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7 0	08/05/2024	14/05/2024
TOTAL DOS PRODUTOS	7	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	7 0		

^(*) O valor das taxas poderá ser dividido proporcionalmente ao valor solicitado por carteira.

TOTAL GERAL POR COLABORADOR

MATRÍCULA	LOCAL DE ENTREGA	DEP.	COLABORADOR	CPF	PLUXEE ALIMENTAÇÃO
614	017	NUCLEO RECANTO DA PAMPULHA	AMANDA LOPES SALDANHA	150.289.026-74	R\$ 100,00
344	017	NUCLEO RECANTO DA PAMPULHA	ANA PAULA RODRIGUES BARRAL	071.140.936-67	R\$ 100,00
955	017	NUCLEO RECANTO DA PAMPULHA	CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA DE PAULA	085.437.826-00	R\$ 100,00
916	017	NUCLEO RECANTO DA PAMPULHA	ELIENE FERNANDA DE BARROS	088.531.166-33	R\$ 100,00
381	017	NUCLEO RECANTO DA PAMPULHA	JOAO BATISTA CAVALCANTE	277.600.146-00	R\$ 100,00
486	017	NUCLEO RECANTO DA PAMPULHA	MICHAEL ROBERT RIBEIRO ROSA	014.457.856-50	R\$ 100,00
463	017	NUCLEO RECANTO DA PAMPULHA	TIAGO AUGUSTO LANA	076.297.586-50	R\$ 100,00
				SUBTOTAL	R\$ 700,00

^(*) Beneficiários com possibilidade de migração de cartão. Confirmação ocorrerá somente no processamento do pedido, podendo modificar a condição.

TAXAS APLICADAS NO PEDIDO

P	LUXEE ALIMENTAÇÃO		
TAXA	VALOR UNITÁRIO*	QTDE	VALOR TOTAL APLICADO
TAXA DE DISPONIBILIZACAO DE CREDITO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TAXA DE ENTREGA	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
GESTAO DE COBRANCA	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TAXA DE EMISSAO DE CARTAO	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
TOTAL		0	R\$ 0,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTÃO SODEXO ALIMENTAÇÃO PASS PAT SIM NÃO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, hã Alameda Aragudia, n.º1.142. Bloco 3. Alame

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Para o perfeito entendimento deste contrato, serão adotadas as seguintes definições:
- CARTÃO SODEXO ALIMENTAÇÃO PASS (CARTÃO / CARTÕES) documento de legitimação na modelidade cartão com chip e tarja magnética ou eletrônico ou com outra tecnologia que venha substituir ou complementar, disponibilizado ao USUÁRIO PORTADOR e que lhe habilita a realizar TRANSAÇÕES para aquisição de gêneros alimenticios na rede de ESTABELECIMENTOS;
- SISTEMA SODEXO sistema de gerenciamento de TRANSAÇÕES efetuadas entre o USUÁRIO PORTADOR e a ESTABELECIMENTO, utilizando-se do CARTÃO, em conformidade com o estabelecido pela legislação do PAT Programa de Alimentação do Trabalhador;
- EQUIPAMENTOS equipamentos e/ou ambiente da internet aptos e utilizados na realização de TRANSAÇÕES com o CARTÃO na rede de ESTABELECIMENTOS;
- USUÁRIO PORTADOR portador do CARTÃO, habilitado a realizar TRANSAÇÕES na rede de ESTABELECIMENTOS;
- ESTABELECIMENTOS Impermercados, supermercados, armazéns, minimercados, varejões, açougues, padarias e similares credenciados pela SODEXO para fornecimento de gêneros alimenticios:
- TRANSAÇÃO · operação eletrômica realizada mediante senha pessoal e intransferivel, através de EQUIPAMENTOS aptos, utilizando-se do CARTÃO, para aquisição de gêneros alimentícios na rede de
- TRANSAÇÃO operação eletrônica quando presencial mediante senha pessoal e intransferível e/ou quando no ambiente da internet com confirmação de dados, atraves de EQUIPAMENTOS aptos, utilizando-se do CARTÃO, para aquisição de gêneros alimenticios na rede de ESTABELECIMENTOS;
- COMPROVANTE DE TRANSAÇÃO documento eletrônico impresso pelos EQUIPAMENTOS e/ou pelo ambiente da internet, comprobatório da realização da TRANSAÇÃO.

2. OBJETO DO CONTRATO

- 2.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela SODEXO à CONTRATANTE no ramo de alimentação, relacionados com o fornecimento de CARTÃO (documentos de legitimação na modalidade cartão com chip e tarja magnética ou com outra tecnología que venha substituir ou complementar), cuja utilização proporciona aos funcionários da CONTRATANTE a aquisição de gêneros alimentícios na rede de estabelecimentos comerciais com os quais a SODEXO mantém convênio;
- 2.2. O CARTÃO é um cartão plástico de uso pessoal, exclusivo e intransferivel, representativo do beneficio alimentação, instituido pelo PAT Programa de Alimentação do Trabalhador;
- 2.3. O CARTÃO deverá ser utilizado exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios dentro do crédito mensal disponibilizado, na rede credenciada ao SISTEMA SODEXO, que está autorizada a efetuar
- 2.3.1. Nenhuma TRANSAÇÃO será efetivada sem autorização do USUÁRIO PORTADOR que deverá entregar o CARTÃO ao ESTABELECIMENTO, conferr o valor das suas compras indicado no EQUIPAMENTO e digitar sua senha pessoal para que seja processada a TRANSAÇÃO. Quando no ambiente da internet o USUÁRIO PORTADOR deverá confirmar alguns dados pessoais e os indicados no CARTÃO.

3. PRAZO DE DURAÇÃO

3.1. O presente contrato é válido somente para este pedido de CARTÕES e/ou créditos efetuados pela CONTRATANTE à SODEXO.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Requisitar à SODEXO os CARTÕES para os seus funcionários desde o sua admissão, utilizando-se do Sistema de Pedidos na modalidade web site ou outro meio disponibilizado pela SODEXO, mediante opresentação dos dados dos USUÁRIO PORTADOR pela Central de Atendimento, quando necessário; a identificação do USUÁRIO PORTADOR pela Central de Atendimento, quando necessário; meio disponibilizado pela SODEXO, mediante a
- 4.2. Entregar os CARTÕES, a manual de utilização dos cartões e as respectivas senhas aos USUÁRIOS PORTADORES, que no ato do recebimento se obrigam a conferir os dados constantes no cartão e assmar o
- 4.2.1. A senha é uma assinatura eletrônica pessoal e intransferível, cabendo exclusivamente ao USUÁRIO PORTADOR do CARTÃO a responsabilidade por sua divulgação a terceiros, bem como sua utilização indevida. O USUÁRIO PORTADOR do CARTÃO deverá comunicar à SODEXO qualquer suspeita de violação de sua senha, requisitando o seu cancelamento e a emissão de nava senha Ocorrendo TRANSAÇÃO no ambiente da internet o USUÁRIO PORTADOR deverá confirmar alguns dados pessoais e os indicados no CARTÃO. A assinatura nos compravantes e/ou o uso da senha privativa e/ou confirmação de dados no ambiente da internet o USUÁRIO PORTADOR deverá confirma alguns dados pessoais e os indicados no cartão, a como o reconhecimento da realização da TRANSAÇÃO;
- 4.2.2. A CONTRATANTE obriga-se a manter o protocolo mencionado no item 4.2. sob sua guarda e responsabilidade, já que os mesmos poderão ser solicitados a qualquer momento por autoridades competentes ou até mesmo pela SODEXO:
- 4.3. Efetuar o pedido dos créditos a serem disponibilizados em cada CARTÃO, utilizando-se do Sistema de Pedidos na modalidade web site ou outro meio disponibilizado pela SODEXO Devendo a valor do crédito ser suficiente para permitir a aquisição de gêneros alimentícios de acordo com os parâmetros nutricionais definidos na legislação do PAT:
- 4.4. Informar imediatamente a SODEXO e prientar para que seus USUÁRIOS PORTADORES assim também procedam, quando da ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio, esquecimento de senha bloqueio de senha ou qualquer outro expediente que retire do USUÁRIO PORTADOR a possibilidade de utilização do CARTÃO, através de comunicado à Central de Atendimento, para que as providências necessánas sejam adotadas, não se responsabilizando a SODEXO por qualsquer TRÂNSAÇÕES efetivadas antes da comunicação do fato;
- 4.4.1. No caso de esquecimento ou bioquelo de senha, o USUÁRIO PORTADOR deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da SODEXO, para onentações e providências.
- 4.5. Solicitar à SODEXO a emissão de nova via do CARTÃO, em caso de perda, roubo, furto, dano, extravio ou qualquer outro expediente que impossibilite a utilização do CARTÃO pelo USUÁRIO PORTADOR:
- 4.6. Efetuar o pagamento total dos valores indicados para crédito nos CARTÕES, acrescidos dos valores acordados, de acordo com o ANEXO CONDIÇÕES COMERCIAIS.
- 4.7. Os CARTÕES são emitidos bloqueados, cabendo à CONTRATANTE conferir e manter sob sua guarda e controle os CARTÕES entregues pela SODEXO, mesmo que ainda não distribuídos aos seus funcionários, não se responsabilizando a SODEXO, em hipótese alguma, pelo ressarcimento ou substituição dos CARTÕES roubados, extraviados, sinistrados ou ainda pela utilização indevida dos mesmos.
- 4.7.1. Caso a CONTRATANTE opte, por sua conta e risco, pela emissão dos CARTOES desbloqueados, será de sua inteira responsabilidade o ressarcimento dos mesmos cartões em caso de roubo, extravio, sinistro ou ainda pela utilização indevida dos cartões desde a sua emissão até a distribuição aos seus funcionários.
- 4.8. Informar imediatamente à SODEXO, o desligamento de qualquer funcionário USLIÁRIO PORTADOR do CARTÃO, através da Central de Atendimento ou do Sistema de Pedidos, observando o disposto no item 5.8. A CONTRATANTE será a responsável por informar ao seu funcionário o prazo limite para utilização do cartão em razão de eventual saldo remanescente:
- ponsabilizar-se pela destruição das CARTÕES e/ou orientar seus funcionários USUÁRIOS PORTADORES para que assim procedam, quando decorrido o prazo de validade dos mesmos;
- 4.10. Orientar as USUÁRIOS PORTADORES para que cumpram as determinações legais existentes e não desvirtuem a utilização dos CARTÕES, com a compra de outros bens de consumo que não sejam gêneros alimentícios. Devendo sempre consultar a nuanual de utilização do CARTÃO disponível no site da SODEXO:
- 4.11. A CONTRATANTE é responsável pelas informações fornecidas à SODEXO e pelo cumprimento dos obrigações instituídas pelo PAT Programa de Ahmentação do Trabalhador (dispaníve) no portal de Ministério do Trabalha e Emprego, através do link: http://portal.mte.gov.br/pat/legisidaao.htm ;

5. OBRIGAÇÕES DA SODEXO

- 5.1. Emitir os CARTÕES, mediante solicitação da CONTRATANTE e processamento efetivo do seu pedido com o constatação do pagamento do pedido efetuado pela CONTRATANTE;
- 5.2. Entregar os CARTÕES à CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis contados após a dota da constatação do pagamento do pedido eletuado pela CONTRATANTE;
- 5.3. Disponibilizar o crédito solicitado pela CONTRATANTE, nos CARTÕES, em até 03 (três; dias úteis, contados após a data da constatação do pagamento do pedido efetuado pela CONTRATANTE;

5.4. Manter e organizar, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, uma reție de ESTABELECIMENTOS considerando o disposto na legislação do PAT;

Dúvidas

- 5.4.1. A relação de ESTABELECIMENTOS está disponível para consulta no site do SODEXO,
- 5.5. Efetuar o pagamento aos ESTABELECIMENTOS no valor das TRANSAÇÕES efetuados com os CARTÕES;
- 5.6. Drientar a CONTRATANTE na conscientização dos USUÁRIOS PORTADORES, quanto à correta utilização dos CARTÕES e seu objetivo, qual seja, um beneficio . "clusivo para a aquisição de gê" aros alimentícios, proporcionando um modo de vida mais saudável. A SODEXO disponibiliza em seu site sugestões de compras de gêneros alimentícios de acordo com os pu. ""metros nutricionais de" ados na legislação do PAT;
- 5.7. Emitir nova via de CARTÃO, desde que sohcitado pela CONTRATANTE quando do ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio ou qualquer outro evento que retire do USUÁRIO PORTADOR a possibilidade de uso do cartão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do processamento do peddo eletuado pela CONTRATANTE e constatação do pagamento, conforme ANEXO CONDIÇÕES
- 5.8. Cancelar os CARTÕES de funcionários desligados da CONTRATANTE e por sua solicitação, no prazo de 90 (noventa) dias contados da recepção da solicitação feita por esta, possibilitando, assim, o uso do credito pelo USUÁRIO PORTADOR nesse periado, observado o quanto definido no item 4.8 acima;
- 5.9. Em não sendo solicitado a disponibilização de crédito pela CONTRATANTE para o CARTÃO, por um prazo superior a 90 (noventa) dias o mesmo será cancelado pela SODEXO;
- 5.10. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, os CARTÕES que apresentarem defeitos relacionados à sua fabricação que impossibilitem sua utilização:
- 5.11. Emitir e enviar à CONTRATANTE novos CARTÕES, quando do vencimento desses, estando em vigor o presente contrato. O prazo de validade está impresso nos CARTÕES.
- 5.12 Cumptir o disposto na legislação do PAT Programa de Alimentação do Trabajhador e no Portaria que o regulamenta;
- 5.13. Divulgar anualmente através do site da SODEXO um estudo nacional realizado pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos), que tem como objetivo oferecer paràmetros transparentes do valor médio da alimentação por regido/capital;
- 5.14. Monitorar o comportamento de uso do CARTÃO e o seu aceite pelo ESTABELECIMENTO, sendo que os procedimentos que poderão ser adotados estão informados no Guia Legal de Estabelecimentos disponibilizado no site da SODEXO:
- 5.15. Em caráter promocional, a SODEXO irá isentar as TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO. DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO e gestão de cobrança indicadas no presente contrato ou conforme Proposta Comercial ou outro meio disponibilizado pela SODEXO dos clientes que venham contratar os Serviços Sodexo Alimentação Pass e/ou Refeição Pass e que não tenham faturado esses Serviços Sodexo nos últimos doze meses anteriores a 02/09/2019.
- 5.15.1. Observados os termos do item 5.15 acima, a CONTRATANTE deverá realizar o primeiro pedido de crédito nos CARTÕES com processamento desse pela SODEXO no periodo compreendido entre 02/09/2019 à 31/12/2019 para que sejam mantidas isentas as taxas pelo prazo de 12 (doze) meses do aceite do presente Contrato.
- 6. REMUNERAÇÃO DOS SERVICOS
- 6.1. A CONTRATANTE efetuará à SODEXO o pagamento total dos valores indicados para crédito nos CARTÕES, acrescidos dos valores definidos e descritos no ANEXO CONDIÇÕES COMERCIAIS, incidente sobre a solicitação de crédito nos CARTÕES, responsabilizando-se, ainda, pelo ressarcimento das despesas com a gestão de cobrança.
- 7. DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS ADICIONAIS
- 7.1. A título de complementação dos serviços oferecidos pela SODEXO, poderá a CONTRATANTE, optativamente, beneficiar-se dos incentivos fiscais decorrentes da Lei 6.321/76 que deu ongem ao PAT Programa de Alimentação do Trabalhador;
- 7.2. Em caso de opção afirmativa e desde que a CONTRATANTE solicite a SODEXO, através de departamento especializado, esta poderá assessorá-la na elaboração do PAT Programa de Alimentação do Trabalhador, bem como poderá alnda esclarecer e orientá-la sobre a legislação do PAT Programa de Alimentação do Trabalhador e assuntos relacionados a programas/campanhas de educação alimentar e nutricional para os USUÁRIOS PORTADORES.
- 8. DISPOSIÇÕES GERAIS
- 8.1. A CONTRATANTE se obriga a informar o USUÁRIO PORTADOR do CARTÃO os seguintes procedimentos:
- a) no caso do USUÁRIO PORTADOR do CARTÃO efetuar OS (cinco) tentativas sem sucesso de realização de TRANSAÇÕES, em virtude do utilização da senha incorreta, a senha será bloqueada e seu desbloqueio deverá ser feito na Central de Atendimento, conforme disposto no item 4.4 e seu subitem 4.4.1.
- b) se o CARTÃO não receber créditos durante um período de 90 (noventa) dias ininterruptos, o cartão será bloqueado;
- 8.2. A CONTRATANTE deverá informar à SODEXO a discordância de quaisquer de seus USUÁRIOS PORTADORES, com relação aos débitos efetuados no CARTÃO, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do referido TRANSAÇÃO
- 8.3. A CONTRATANTE terà login e senha, de uso pessoal e intransferivel, para realização de pedidos via Sistema de Pedidos na modalidade web site ou outro meio disponibilizado pela SODEXO, bem como para alterar e manter atualizado seus dados cadastrais, tais como: dados do usuário, dados do pedido, local de entrega do pedido entre outras informações cadastrais disponíveis neste Sistema, não se responsabilizando a SODEXO pela realização de pedido indevido ou quaisquer alterações indevidas;
- 8.3.1. Os dados essenciais para faturamento, tais como: denominação ou razão social, tipo jurídico, endereço, números de inscrição estadual, municipal e CNPJ deverão ser compravados pela CONTRATANTE à SODEXO para providências
- 3.4. A CONTRATANTE deverá confirmar seus dados cadastrais para utilizar-se da dentral de Atendimento, não se responsabilizando, a SODEXO pela realização de pedido indevido ou quaisquer alterações
- 8.5. O acompanhamento de utilização dos benefícios eventualmente realizado pela SODEXO não excluirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da CONTRATANTE no presente contrato;
- 8.6. Integram o presente contrato as suas alterações e aditamentos, bem como eventuais comunicações feitas pela SODEXO à CONTRATANTE e aos USUÁRIOS PORTADORES;
- 8.7. A tolerância entre as partes não implicará em presunção de renúncia, novação ou perdão, não alterando os termos deste instrumento, os quais permanecerão válidos integralmente;
- 8.8. Ficam revogadas todas e quaisquer relações contratuais pretéritas, diversas do presente instrumento;
- 8.9. Os serviços de administração de sistemas e/au contratos de convênio prestados pela SODEXO, mediante utilização de cartões, são executados na sede da SODEXO no Municipio de Barueri/SP, onde são desenvolvidas suas atividades, com estruturas físicas e pessoais necessárias;
- 3.10. Os CARTÕES são de propriedade da SODEXO e somente poderão ser disponibilizados por esta aos seus clientes e aos USUÁRIOS PORTADORES.
- 9. DECLARAÇÃO E COMPROMISSO LEI ANTICORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO
- 9.1. As Partes têm conhecimento, cumprem e continuação a cumprir a Lei nº 12.846 ("Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- 9.2. As Partes declaram, para todos os fins, que cumprirão as suas respectivas obrigações, previstas neste Contrato, de forma ética, profissional e diligente, observando o cumprimento de todo a legislação aplicavel em âmbito nacional, incluindo, mas não se limitando o disposto na Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.
- 9.3. As Partes são responsáveis por garantir a conformidade com tais leis por parte de seus representantes legais, prepostos, colaboradores, subcontratados ou agentes que estejam relacionados ao objeto
- 9.4. Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar o quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios que constituam prático flegal ou de corrupção.
- 9.5. O não cumprimento, devidamente comprovado, da disposto nesta Cláusula será considerado infração grave a este Contrato e conferir a parte ofendida o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus de penalidade, sendo a parte infratora responsável por perdas e danos e demais penalidades, nos termos da legislação aplicavel.
- 9.6. A CONTRATANTE declara que conhece e cumpre as leis que dispôem sobre a prévenção e combate aos crimes de "lavagem de dinheiro" e das normas complementares editadas pelo Conselho Monetário Nacional e/ou pelo Banco Central do Brasil que disciplinam a Prevenção e Combate aos Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens. Direito e Valores.
- 10. POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS DA SODEXO

		:			
10.1. A CONTRATANTE declara ter ciência e c http://br.sodexo.com/brpo/responsabilidade/como-t	ompromete-se a cumprir é rabalhamas/direitos-humanos	: óm a aplicação da Política sobr s:aspx.).	e Direitos Humanos d	a SODEXO, publicada rr wi	epឡាំខ្មែកដៃដីវិកិciou។ , yesto .
11. FORO					
11.1. As partes elegem o Foro da Comarca em que est	iver localizada a sede da CONT	; IRATANTE, para dirimirem todos e qui	alsquer düvidas orlundas	do presente contra. ٦.	
12. REGISTRO E PUBLICIDADE	i i				
12.1. O presente contrato está registrado no Oficial de	e Registro de Títulos e Docume	: intos da Comarca de Barueri – SP em :	30/09/2019, sob o n.º15	34553.	
E, manifestando sua plena aquiescência e concordânc					
e, mannestando sua piena aquiescencia e concorsano	in any common and presente and				
	:				
		· !			
	ANEXC	A - Condições Comer	ciais		
	TAXA	DE EMISSAO DE CART	ΓΑΟ		
		Volume Mensal			
Minimo		Máximo	99999999999999	Taxa(R	R\$) 0.00
0			3333333333		0.00
		TAXA DE ENTREGA			
Minimo		. Máximo	99999999999999999999999999999	Taxa(R	0.00
0	TADIEA DE	ANTECIPACAO DE CF			
	TANDA DO				
Minima	r	Volume Mensal Máximo	·	Taxa(R	?\$)
Minimo 0			99999999.99		0.60
	TAXA I	DE REEMISSAO DE CAF	RTAO		
		Volume Mensal			
Mínimo		Máximo		Taxa(R	
0			9999999999999999999		S.00
	G	ESTAO DE COBRANCA			

Taxa(R\$)

	Volume Mensal	
Minimo	Máximo	Taxa(R\$)
Printing	999999999999999999999999999999999999999	0.00

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS; valor definido em percentual e aplicável sobre a soma dos valores dos créditos disponibilizados nos CARTÕES conforme solicitação da CONTRATANTE

TAXA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO: valor definido em espécie (moeda nacional vigente) e oplicável sobre cada crédito disponibilizado nos CARTÕES conforme solicitação da CONTRATANTE

TAXA DE EMISSÃO DE CARTÃO: valor definido em espécie (moeda nacional vigente) e calculado sobre cada CARTÃO emitido

TAXA DE REEMISSÃO DE CARTÃO: valor definido em espécie (moeda nacional vigente) e calculado sobre cada CARTÃO reemitido, quando da ocorrência de perda, roubo, furto, dano, extravio ou qualquer outro evento que retire de USUARIO PORTADOR a possibilidade de uso do cartão

TAXA DE ENTREGA: volor definido em espécie (moeda nacional vigente) e incidente por ponto de entrega de CARTÃO solicitado pela CONTRATANTE

GESTÃO DE COBRANÇA: valor definido em espécie (moeda nacional vigente) decorrente do custo com a gestão de cobrança

PRAZO DE PAGAMENTO: ANTECIPADO

Mínimo

PRAZO DE ENTREGA:

Cartão com Crédito - em até 5 (cinco) dias úteis contados após a data da constatação do pagamento

Crédito - em até 3 (três) dias úteis contados após a data da constatação do pagamento

*Informações estimadas da contratação:

Quantidade estimada de Usuários Portadores: _____(_____)

Valor médio mensal do Beneficio por Usuário Portador: R\$ _____(_____)

*Todas as informações acima foram prestadas pelo CONTRATANTE, que atesta neste ato sua veracidade, sendo, portanto de sua inteira responsabilidade.



AT.: Sr(a). FLAVIA FORTUNATO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO.

É com grande satisfação que apresentamos nossa empresa e as vantagens de ser um cliente Sodexo.

Líder mundial em serviços para qualidade de vida, o Grupo Sodexo surgiu em 1966, em Marseille, na França, e atualmente está presente em 80 países com 428.000 colaboradores trabalhando diariamente para servir 75 milhões de pessoas no mundo.

Com o compromisso de atender e superar expectativas de clientes de todos os tamanhos e segmentos, a Sodexo Benefícios e Incentivos oferece serviços que contribuem para o aumento da produtividade e da lucratividade de sua empresa, além de tornar o dia a dia das pessoas mais simples e ainda melhor.

No Brasil há mais de 15 anos, a Sodexo Beneficios e Incentivos desenha, gerencia e entrega soluções para melhorar a qualidade de vida das pessoas e contribuir para o desenvolvimento econômico, social e ambiental das cidades, regiões e países onde opera.

Atualmente atendemos aproximadamente 70 mil clientes, que representam 5,8 milhões de trabalhadores, com uma rede de 320 mil estabelecimentos credenciados em constante ampliação.

A Sodexo oferece as modalidades de serviços admitidos pelo PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para os benefícios alimentação-convênio (Alimentação Pass) e refeição-convênio (Refeição Pass), complementados pelo maior portfólio do mercado em benefícios aos trabalhadores, incentivos e reconhecimento, gestão de despesas e bem-estar: Cultura Pass, o Vale-Cultura da Sodexo (Programa de Cultura do Trabalhador), Premium Pass, Gift Pass, Brinquedo Pass, Alimentação Pass Natal, VT Pass e Combustível Pass, que contribuem para o aumento do indice de engajamento e retenção dos talentos de sua empresa.

Queremos mostrar, na prática, por que somos líderes no segmento em que atuamos. Conte com a Sodexo Beneficios e Incentivos e conheça as vantagens de ter a maior do mundo como parceira, oferecendo soluções únicas para sua empresa.

Atenciosamente,

Central de Relacionamento PRIME Sodexo Beneficios & Incentivos 3003-5083 (Capitals e Regiões Metropolitanas) 0800 728-5083 (Demais Localidades) atendimento.empresas@sodexo.com

Sodexo

Lider mundial em Soluções para Qualidade de Vida http://www.sodexo.com Junte-se na luta contra a fome: http://www.stophungertoday.com



Vantagens únicas de ser cliente Sodexo:

Atendimento personalizado:

A Sodexo disponibiliza uma Equipe de consultores, focados exclusivamente em entender as necessidades da sua empresa e atendê-las nas diversas regiões do país.

• Rede de Estabelecimentos:

A Sodexo disponibiliza mais de 320.000 estabelecimentos credenciados em todo o Brasil.

Programa Viver Bem:

É um programa de saúde, bem estar e qualidade de vida, que incentiva um estilo de vida saudável para seus colaboradores, além de oferecer promoções exclusivas e dicas para o dia a dia.

DIMA Dia Mundiai da Alimentação:

Programa que celebra o Dia Mundial da Alimentação. Na semana desta data, a Sodexo envia dicas de nutrição e alimentação saudável, além de convidar seus usuários a participar de uma ação social, na qual, no dia 16 de outubro de cada ano cada transação efetuada com os cartões Alimentação Pass e/ou Refeição Pass vale uma doação da Sodexo para as entidades cadastradas. São os usuários dos cartões Alimentação Pass e Refeição Pass participando de uma ação da Sodexo que contribui com a sociedade e com o país.

Sodexo Vida Profissional:

Através deste programa, a Sodexo divulga as melhores práticas empresariais na área de Recursos Humanos. Esta iniciativa tem identificado tendências, estudos aplicados e histórias de sucesso nas empresas de diferentes portes e segmentos.

• Guia Legal À mesa com o PAT e a Sodexo:

A Sodexo disponibiliza um Guia Legal, no qual apresenta as vantagens da participação da sua empresa no PAT Programa de Alimentação ao Trabalhador orientando o registro no Ministério do Trabalho e Emprego. O Guía Legal está disponível no site da Sodexo. Consulte e saiba

O Maior portfólio de serviços do mercado:

A Sodexo conta com o mais completo portfólio de serviços do mercado com beneficios aos trabalhadores, incentivos e reconhecimento, gestão de despesas e bem-estar, com produtos como o Refeição Pass, Alimentação Pass, Cultura Pass, o Vale-Cultura da Sodexo, Premium Pass, Gift Pass, Brinquedo Pass, Alimentação Pass Natal, VT Pass e Combustível Pass.

Menor Prazo de Entrega dos Cartões no mercado:

Apenas cinco dias úteis após o processamento do pedido para a modalidade de pagamento pós-pago; Apenas cinco días úteis após a constatação do pagamento do pedido efetuado pela CONTRATANTE para a modalidade de pagamento pré-

Sodexo Ciub:

O Sodexo Club é um clube exclusivo de vantagens e serviços para usuários Sodexo. No site, seus funcionários aproveitam descontos especiais, festivais gastronômicos, reservas nos melhores restaurantes, comodidade com serviços de Delivery e encontram todos os estabelecimentos da rede credenciada Sodexo em uma moderna ferramenta de busca. Para fazer parte do Clube, basta acessar www.sodexoclub.com.br.



Cartão Sodexo Alimentação Pass

O Cartão Sodexo Alimentação Pass é um benefício que dá acesso exclusivamente à compra de gêneros alimentícios in natura, possibilitando aos seus funcionários a aquisição de alimentos saudáveis e nutritivos com liberdade de escolha.

São milhares de estabelecimentos cadastrados, como supermercados, açougues, mercearias, hortifrútis para garantir o acesso na aquisição de todos os itens, (exceto bebidas alcoólicas)até mesmo de alimentos perecíveis, como leite, ovos, frutas, verduras e legumes, itens que uma cesta básica não oferece. O cartão Sodexo Alimentação Pass substitui a compra de cestas físicas, gerando redução de despesas com logistica e praticidade para o funcionário que não precisará carregar uma cesta física para casa.

Vantagens do Cartão Sodexo Alimentação Pass

PARA SUA EMPRESA:

- Praticidade e redução de despesas: Substitui a compra de cestas físicas, reduzindo despesas com logistica.
- Economía com o PAT: isenção de encargos sociais sobre o valor do beneficio alimentação concedido e dedução de incentivos fiscais limitados a até 4% no Imposto de Renda devido para as empresas sujeitas a apuração do Imposto de Renda pelo regime do Lucro Real.
- Segurança: cartão com chip de tecnologia EMV, que opera dentro dos padrões mundiais de segurança, entregue em envelopes de segurança. Senha pessoal e intransferivel que pode ser alterada somente via central de atendimento, mediante confirmações solicitadas.
- Menor prazo de entrega dos cartões no mercado: em até circo dias úteis a contar do processamento efetivo do pedido.
- Agilidade na disponibilização do crédito no cartão: em até três dias úteis a partir da data do processamento efetivo do pedido.
- Moderno sistema de pedidos: pedidos realizados em três passos, solicitações de créditos nos cartões, informações de saldos, status dos pedidos, tudo num unico lugar: Sodexo Pede Fácil.
- Gestão de RH: relatórios gerenciais online para consulta e controle sobre o uso dos cartões: Sodexo Pede Fácil.
- Atendimento personalizado: equipe de consultores focada exclusivamente em entender as necessidades da sua empresa e atendê-las nas diversas regiões do país.
- Central de Atendimento para Cliente: disponível de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 18h: 3003.5083 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800.728.5083 (demais localidades).
- Simulador Online: www.precomediosodexo.com.br Ambiente para simulação de beneficios no qual estão disponíveis os valores médios da Refeição e da Alimentação em regiões do Brasil. (Dados obtidos por meio de resultados da Pesquisa do Preço Medio da Refeição divulgada pela Assert e da Pesquisa Nacional da Cesta Básica divulgada pelo Dieese.
- Vantagens Exclusivas para seus funcionários: acesso a descontos, promoções e serviços, reunidos num unico ambiente: www.sodexoclub.com.br.

DARA SEUS FUNCIONÁRIOS:

- Liberdade de escolha: seus funcionários podem escolher os melhores alimentos de acordo com hábitos e restrições alimentares, garantindo assim uma alimentação mais saudável. Com uma alimentação rica e equilibrada sua equipe fica mais motivada e produtiva.
- Segurança e praticidade: Cartão com chip de tecnologia EMV, que opera dentro dos padrões mundiais de segurança. Senha pessoal e intransferivel que pode ser alterada somente via central de atendimento, mediante confirmações solicitadas.
- Facilidade de uso: cartão aceito nas maquininhas de débito online conhecidas no mercado. Na hora da compra basta conferir o valor, apresentar o cartão, digitar a senha e o total exato da compra será debitado, eliminando contravales. O saldo pode ser consultado a qualquer momento no site www.sodexobenícios.com.br ou no comprovante emitido após a compra.
- Ampla rede: milhares de estabelecimentos credenciados em todo o Brasil. Além disso, a empresa e/ou seu funcionário, usuário do Cartão Alimentação Pass, pode(m) indicar um estabelecimento através do site www.sodexobeneficios.com.br , desde que esteja de acordo com as regras definidas pela Sodexo.
- Atendimento: Central de Atendimento 24 horas disponível para atendimento ao seu funcionário (perda, roubo, extravio) 3003.5083 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800.728.5083 (demais localidades).

Vantagens Exclusivas:acesso a descontos, promoções e serviços, reunidos num unico ambiente: www.sodexoclub.com.br.

PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador

É um dos programas sociais de maior alcance no Brasil. Criado em 1976 com o objetivo de incentivar as empresas a conceder alimentação para os trabalhadores, hoje viabiliza o acesso à alimentação a aproximadamente 14 milhões de trabalhadores.

Ao adquirir o beneficio Cartão Alimentação Pass para seus funcionários, a Sodexo pode orientar no cadastramento de sua empresa neste programa, que garante isenção de encargos sociais sobre o valor do beneficio concedido e incentivos fiscais para as empresas sujeitas a apuração do Imposto de Renda pelo regime do Lucro Real.

Ao se cadastrar no endereço www.portal.mte.gov.br/pat, a sua empresa deve optar pela modalidade Alimentação Convênio e informar o número do registro da Sodexo no PAT, que é 080029457.

Características do Cartão Alimentação Pass

- Cartão com chip EMV, tecnologia que segue padrões mundiais de segurança.
- Cartão com senha eletrônica de quatro digitos aleatórios.
- Autorização das transações 100% on-line debitando do saldo do cartão automaticamente.
- A utilização do cartão é similar à de um cartão de débito.
- O saldo remanescente é acumulado para o mês sequinte.



- O valor do benefício é determinado por sua empresa.
- A entrega do cartão é realizada no endereço estabelecido pela sua empresa e qualquer mudança deverá ser solicitada expressamente à Sodexo.
- « Para atender às necessidades específicas de cada empresa a Sodexo disponibiliza duas formas de pedido:
- internet com diversos serviços exclusivos à Empresa Cliente; ou
- layout pedido através de arquivo padrão, sendo possível à extração para algumas Empresas Clientes na própria folha de pagamento.
- Por medida de segurança, caso não sejam efetuados créditos no Cartão Alimentação Pass do funcionário durante um período de até 90 dias, o mesmo poderá ser bloqueado.



Prestação de serviços pela SODEXO à empresa CONTRATANTE no ramo de refeição, relacionada con fornecimento de Cartões Sodexo Refeição Pass (documento de legitimação na modalidade cartão com chip e t magnética), instituído pelo PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, cuja utilização properciona funcionários da empresa CONTRATANTE, a aquisição de refeições na rede de Estabelecimentos Comerciais com

)Sim; temos a intenção de contratar (X)PAT ()Não PAT (X)Mão temos a intenção de contratar

Cartão Sodexo Refeição Pass Flex



Prestação de serviços pela SODEXO à empresa CONTRATANTE no ramo de refeição, relacionada com fornecimento de Sodexo Refeição Pass Flex aos funcionários da empresa CONTRATANTE ou aos terceiros por e indicados, para aquisição de refeições na rede de Estabelecimentos Comerciais com os quais a SODEXO mantél convênio, bem como a gestão pela empresa CONTRATANTE dos valores já disponíveis na BOLSA DE CRÉDITI

A empresa CONTRATANTE declara ser responsável pelas informações fornecidas à SODEXO, bem como tem plen-A empresa CUNTRATATVIE deciara sei responsavei pelas informações inmecidas a SODEAO, dem como tem piem conhecimento e cumprirá todas as obrigações determinadas pela legislação brasileira decorrentes deste proposti comercial, incluindo, mas sem limitação as normas cíveis, tributárias, trabalhistas e previdenciárias junto aos seus funcionários, terceiros ou contratados referentes aos créditos expressamente solicitados e já disponibilizados durante

()Sim, temos a intenção de contratar (X)Mão temos a intenção de contratar

Cartão Sodexo Refeição Pass RH



Prestação de serviços pela SODEXO à empresa CONTRATANTE no ramo de refeição, relacionada com o restação de serviços peis SODEAO a empresa CONTRATANTE no ramo de teleição, relacionada com o fornecimento de Cartões Sodexo Refeição Pass RH documento de tegitimação na modalidade cartão com chip e tarja magnética), cuja utilização proporciona aos USUÁRIOS PORTADORES da empresa CONTRATANTE, a aquisição de refeições na rede de Estabelecimentos Comerciais com os quais a SODEXO mantém convênio.

()Sim, temos a intenção de contratar (X)PAT ()Não PAT

Cartão Sodexo Allmentação Pass



Prestação de serviços pela SODEXO à empresa CONTRATANTE no ramo de alimentação, relacionada com o e tarja magnética), instituido pelo PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, cuja utilização proporciona aos funcionários da empresa CONTRATANTE, a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" na rede de Estabelecimentos Comerciais com os quais a SODEXO mantém convênio.

(X)Sin, temos a intenção de contratar (X)PAT ()Não PAT ()Não temos a intenção de contratar

.Cartão Sodexo Alimentação Pass Flex



Prestação de serviços pela SODEXO à empresa CONTRATANTE no ramo de alimentação, relacionada com o fornecimento de Sodexo Alimentação Pass Flex aos funcionários da empresa CONTRATANTE ou aos terceiros indicados pela empresa CONTRATANTE, para aquisição de gêneros alimenticios na rede de estabelectimentos noicados pela empresa CONTRATANTE, para aquisição de generos alimenticios na rede de estabelecimentos comerciais cóm os quais a SODEXO mantém convêrio, bem como a gestão pela empresa CONTRATANTE dos valores já disponíveis na BOLSA DE CRÉDITO mediante sua expressa solicitação à SODEXO.

A empresa CONTRATANTE declara ser responsável pelas informações fornecidas à SODEXO, bem como pelo cumprimento das obrigações definidas junto aos seus funcionários, terceiros ou contratados, bem como tem pleno cumprimento das obrigações dennidas junto aos seus funcionanos, terceiros ou contratados, dem como tem pieno conhecimento e cumprirá todas as obrigações determinadas pela legislação brasileira decontentes desta proposta comercial, incluindo, mas sem limitação as normas cíveis, tributárias, trabalhistas e previdenciárias junto aos seus funcionários, terceiros ou contratados referentes aos créditos expressamente solicitados e já disponibilizados durante

()Sim, temos a intenção de contratar (x)Não temos a intenção de contratar

OVE Pas



Prestação de serviços operacionais pela SODEXO à empresa CONTRATANTE no ramo de vales-transporte, relacionada com o fornecimento de Vales-Transporte das operadoras relacionadas na "Tabela de Tarifas" - (Tabela), nas modalidades papel e cartão magnético ou "smart card", bem como a respectiva disponibilização de crédito nos cartões magnéticos, respeitadas as condições estabelecidas por operadora.

A Tabela de Tajifas é documento publicado no site da SODEXO, com prazo de vigência indeterminado, uma vez que sofre alterações decorrentes da vontade de outras partes, que não se obrigam neste contrato, devendo a empresa CONTRATANTE ter conhecimento desta, observando e reconhecendo que o seu conteúdo pode sofrer alterações na medida em que se incluí nova operadora, exclui-se operadora, atualiza-se o valor de texas e/ou tarifa cobrada pelas operadoras

()Sim, temos a intenção de contratar (X)Não temos a intenção de contratar

Sodexo Combustivel Pass



Prestação de serviços pela SODEXO à empresa CONTRATANTE, relacionados com o fornecimento do SODEXO COMBUSTÍVEL PASS, cuja utilização proporciona aos funcionários da CONTRATANTE, a aquisição predominantemente de combustíveis (gasolina, álcool, diesel, gás natural veicular autorizado o uso como combustívei de veiculo na forma da lei) e também de lubrificantes, autopeças, acessórios e serviços automotivos de manutenção leve na rede de estabelecimentos comerciais com os quais a SODEXO mantém convânio.

Os usuários portadores do Sodexo Combustível Pass gozarão ainda de um Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo - Acidente Pessoai Automobilístico - e de Assistência Automobilística 24 Horas para automóvel de passeio e utilitário, de acordo com as condições gerais estabelecidas no Certificado de Seguro e disposições das Informações Gerais-Assistência Automobilística 24 Horas, disponíveis no site da SODEXO ou qualquer outro meio disponibilizado pela SODEXO

()Sim, temos a intenção de contratar (X)Não temos a intenção de contratar

Cheque Sodexo Brinquedo Pass



Prestação de serviços pela SODEXO à empresa CONTRATANTE, relacionados com o fornecimento de Cheques Sodexo Brinquedo Pass à CONTRATANTE referente ao evento comemorativo definido por esta, para aquisição de brinquedos por seus funcionados, junto à rede de estabelecimentos credenciados pela SODEXO.

()Sim, temos a intenção de contratar (X)Não temos a intenção de contratar

Sodexo Gift Pass



Prestação de serviços pela SODEXO à empresa CONTRATANTE, relacionados com o fornecimento de Sodexo Gift Pass (modelidade cartão magnético) para o evento comemorativo definido pela CONTRATANTE, proporcionando aos seus funcionanos, terceiros e contratados, créditos para aquisição de produtos e/ou serviços na rede de estabelecimentos credenciados pela SODEXO.

()Sim, temos a intenção de contratar (X)Não temos a intenção de contratar

Cartão Alimentação Pass Natal

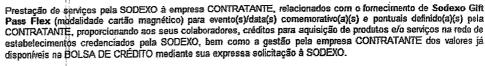


Prestação de serviços pela SODEXO à empresa contratante relacionados ao fornecimento de Alimentação Pass Natal (modalidade cartão magnético) para comemoração do Natal proporcionando aos seus funcionários, terceiros e contratados créditos para aquisição de alimentos na rede de estabelecimentos de hipermercados e supermercados credenciados pela Sodexo..

A Nota Fiscal referente ao Cartão Alimentação Pass Natal não vale para fins de PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador.

()Sim, temos a intenção de contratar (X)Não temos a intenção de contratar

Sodexo Gift Pass Flex



A empresa CONTRATANTE declara ser responsável pelas informações fornecidas à SODEXO, bem como pelo cumprimento das obrigações definidas junto aos seus funcionários, terceiros ou contratados, bem como tem pleno conhecimento e cumprirá todas as obrigações determinadas pela legislação brasileira decorrentes desta proposta comercial, incluindo, mas sem limitação as normas cíveis, tributárias, trabalhistas e previdenciárias junto aos seus funcionários, terceiros ou contratados referentes aos créditos expressamente solicitados e já disponibilizados durante toda a vigência desta.

()Sim, temos a intenção de contratar (X)Não temos a intenção de contratar



PRÉ-PROPOSTA

2/4

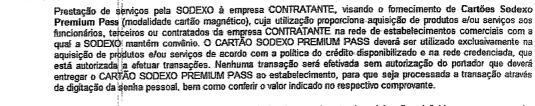
Carião Cultura Pass



Prestação de serviços pela SODEXO à empresa CONTRATANTE, relacionados com o fornecimento de Cultura Pass, o Vale-Cultura da Sodexo, instituído pelo Programa de Cultura do Trabalhador (PCT) que proporciona aos seus funcionários aquisição de produtos e/ou serviços culturais, junto à rede de estabelecimentos credenciados pela SODEXO. Como cultura podemos entender a título exemplificativo mas não se limitando a eventos de natureza cultural como peças teatrais, espetáculos de música, de dança, mímica e congêneres, museus, cinemas, circos, zoológicos, artes plásticas e congêneres, bem como a aquisição de livros, revistas ou publicações especializadas em livrarias.

()Sim, temos a intenção de contratar (X)Não temos a intenção de contratar

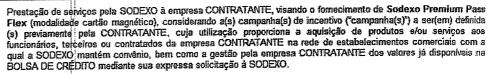
Carlão Sodexo Premium Pass



A empresa CONTRATANTE declara ser responsável pelo cumprimento das obrigações definidas na sua campanha junto aos seus funcionários, terceiros ou contratados, bem como tem pleno conhecimento e cumprirá todas as obrigações determinadas pela legislação brasileira decorrentes desta proposta comercial, incluindo, mas sem limitação as normas cíveis, tributárias, trabalhistas e previdenciárias junto aos seus funcionários, terceiros ou contratados referentes aos créditos expressamente solicitados e já disponibilizados durante toda a vigência desta.

()Sim, temos a intenção de contratar (X)Hão temos a intenção de contratar

Cartão Sodexo Premium Pass Flex



A empresa CONTRATANTE declara ser responsável pelo cumprimento das obrigações definidas na sua campanha juntos aos seus funcionários, terceiros ou contratados, bem como tem pleno conhecimento e cumprirá todas as obrigações determinadas pela legislação brasileira decorrentes desta proposta comercial, incluindo, mas sem limitação as normas civeis, tributárias, trabalhistas e previdenciárias junto aos seus funcionários, terceiros ou contratados referentes aos créditos expressamente solicitados e já disponibilizados durante toda a vigência desta.

()Sim, temos à intenção de contratar (X)Não temos a intenção de contratar

r Carlão Sodexo Brinquedo Pass



sodexã

Prestação de serviços pela SODEXO à empresa contratante relacionados ao fornecimento de Cartões Sodexo Brinquedo Pass à CONTRATANTE referente ao evento comemorativo definido por esta, para aquisição de brinquedos por seus funcionários, junto à rede de estabelecimentos credenciados pela SODEXO.

()Sim, temos a intenção de contratar (X)Não temos a intenção de contratar

1.2 Informações e condições comerciais dos serviços que a empresa CONTRATANTE tem a intenção de contratar com a SODEXO:

Forms de Pasament Internation Pasas Forms de Pasament Internation Pasas Press de Registration de Cristian Press de Registration Colon) Cuarridade Total de Fundandries (Linderdon S. C.	1.2 imormações e concigões como -	•				
Attention (A) Page 19 (A) Page 29 (A) Page	1	Cartão Sodero				
Guntidade de Penta de L'entrages Prasa de Pagamento (Clas) Prasa de Pagamento (Clas) Cuartidade Triotal de Pundendriario (Vaulino Pet tradversi et al. (S) Quantidade Triotal de Pundendriario (Vaulino Pet tradversi et al. (S) Quantidade Triotal de Pundendriario (Vaulino Pet tradversi et al. (S) Quantidade Estimade de Cartidade Pet tradversi Valor Médio Mernal Acondicionado et al. (Cartidade Valor Médio de Cartidade Valor Médio Mernal Acondicionado et al. (Cartidade Valor Médio Diário por Pundendria (Mauritade Port tradución Port tradución (Cartidade Valor Meria) (Cartidade Valor		Alimentação Pass	and the second s			
Cosmitidade de Portises de Entregal: Prazo de Ragionemento (Gal): Toxa Menesal por Cartia A alvo (por cartia e en 8.9): Quantidade Total de Fundandrisof (Justifice 8.9): Quantidade Estimada de Cartifice 8.9): Quantidade Estimada de Cartifice 8.90: Quantidade Estimada de Cartifice 8.90: Valor Médio Mensal Acondidorando na Bolas de Cartifice 9.90: Valor Médio Mensal Acondidorando na Bolas de Cartifice 9.90: Valor Médio Mensal Acondidorando na Bolas de Cartifice 9.90: Valor Médio Difrio por Funcion frio Justifice 9.90: Tava de Administração (90:) Tava de Administração (90:) Tava de Administração (90:) Tava de Administração (90:) Tava de Recensal neticente (90:) Tava de Recensal Indicator 9.90: Tava de Recensal Indicator 9.90: Tava de Recensal neticente (90:) Tava de Recensal Indicator 9.90: Provincia de Brinistra de Cartifio (16:5): Tava de Recensal Indicator 9.90: Provincia de Brinistra de Cartifio (16:5): Tava de Cartifio 1.90: Provincia de Brinistra de Cartifio (16:5): Tava de Cartifio (16:5):	Forma de Pagamento	Pré-Pago		100 JO ST 1 1		re de la companya de
Press de Regimento (6a): Typos Mensel por Cartila Ose en R.S. Quantidade Total de Fundonirines/ Issulines Pertudores Cyunitodes Estimade de Cartiles Quantidade Total de Survey de Cartiles Quantidade Total de Cartiles Pertudores Pertudores Valor Médio Mensel de Cartiles Valor Médio Mensel Acondicionado na Belas de Valor Médio Mensel Acondicionado na Belas de Valor Médio Mensel elou valor total disconspondie Valor Médio Mensel elou valor total disconspondie Valor Médio Mensel elou valor total disconspondie Valor Médio Didri por Funcion for Javario Pertudor Total de Administração de Reprudo (%): Taxa de Administração de Reprudo (%): Taxa de Entresa (83): Gestão de Cortinago (%): Gestão de Cortinago (%): Taxa de Recentago Inteligente (%): Taxa de Recentago de Crédio (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Processmento de Pedido (R.S): Taxa de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S): Taxa de Remissão de Cartilo (por cartilo e em R.S):	Quantidade de Pontos de Entrega:	1	Recognition of the			APP.
Texa Mensal por Cartillo Altro Gor cartillo e em R.S. Quentidade Total de Runcionários (Justidos P.S.) Quentidade Estimuda de Cortillo Per tudores de Cartillo Valor Médio Mensal Accordidanció na Bore de Cartillo Valor Médio Dián por Funcionário (Musidos Prortados Valor Medio de Serviço Válor Texa de Administração de Serviço (Válor Texa de Administração de Serviço (Válor Texa de Administração de Cartillo (Válor Texa de Serviço (Válor Cartillo	Prazo de Pagamento (dias):		A CONTRACTOR OF THE STATE OF TH			27.8
Quentidade Total de Fundondries (Usuários Port bodo de Cortilles Port bodo de Cortilles Valor Médio de Cortilles Der Usuários Valor Médio de Cortilles Der Usuários Der	Tare Mangal por Cartão Ativo (por cartão e em	and the second second		16.65		Participated a Property of
Cusmidade Estimada de Carties Valor Médo Mercel Acondidandon on Bolies de Carties Valor Médo Mercel Acondidandon on Bolies de Carties Valor Médo Mercel Acondidandon on Bolies de Carties Valor Médo Diário por Funcionário (Jusairo Por Usulario Por Bolies) Valor Médo Diário por Funcionário (Jusairo Por Bolies) Tava de Administração de Servico (19): Tava de Administração de Credito (19): Tava de Administração de Credito (19): Tava de Recarga Inteligente (19): Tava de Cancelamento (19): Recarga Canga Inteligente (19): Tava de Cancelamento (19): Recarg	KD)	4 1 1 1 1 1 1 1 1				
Cusmidade Estimada de Carties Valor Médo Mercel Acondidandon on Bolies de Carties Valor Médo Mercel Acondidandon on Bolies de Carties Valor Médo Mercel Acondidandon on Bolies de Carties Valor Médo Diário por Funcionário (Jusairo Por Usulario Por Bolies) Valor Médo Diário por Funcionário (Jusairo Por Bolies) Tava de Administração de Servico (19): Tava de Administração de Credito (19): Tava de Administração de Credito (19): Tava de Recarga Inteligente (19): Tava de Cancelamento (19): Recarga Canga Inteligente (19): Tava de Cancelamento (19): Recarg	Quantidade Total de Funcionários/Usuários	65		THE STATE OF		a de la companya de
Valor Médio Mensal Acondicionado na Bolas de Valor Médio de Crédito (Pouter Valor médio mensal e/ou valor total de composito Valor Médio de Crédito (Pouter Valor médio mensal e/ou valor total de composito Valor Médio de Crédito (Pouter Portador: Tota de Administração de Servico (Val. SENTO Tota de Administração (Val. SENTO Tota de Entreda (RS.) 0 Tota de Disponsibilização de Crédito (Val. SENTO Tota de Entreda (RS.) 0 Tota de Entreda (Crédito (Val. SENTO Tota de Entreda (RS.) 0 Tota de Entreda (Crédito (Por cartão e SENTO Tota de Entreda (RS.) 1 Tota de Entredão de Crédito (Por cartão e em S.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Medio de Paquemento (Val. Entreda (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Tota de Entredão de Cartão (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Mediodede de Serviços Vales-Transporte Personalizado (Pagua Administração (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Mediodede de Serviços Vales-Transporte Personalizado (Pagua Administração (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Nomero Estimado de Personalizado (Pagua Administração (Tal. 1 Viv. (RS.) 1 Número Estimado de Personalizado (Pagua Administração	Portagores:	333				ert :
Valor Médio Mersal Acondidonado na Balsa de Crédio Nouriere Valor médio de Crédio Nouriere Valor médio mensal e (ou valor total da campanha por Usuário Pradori Didri por Pradori de Credio Maria de Administração de Servico (%). Tava de Administração de Servico (%). Tava de Administração (%). Tava de Administração (%). Tava de Entriesp (%3). Gestilo de Cobrana. Gestilo de Cobrana. Gestilo de Cobrana. Tava de Disponibilização de Credio (vol. em 8,8). Tava de Disponibilização de Credio (vol. em 8,8). Tava de Recara Intelesats (%). Tava de Entriesão de Cartido (vol. em 8,8). Tava de Entriesão de Cartido (vol. em 8,8). Tava de Entriesão de Cartido (vol. em 8,8). Tava de Recaras Intelesats (%). Tava de Recaras de Cartido (vol. em 8,8). Solo Tava de Entriesão de Cartido (vol. em 8,8). Tava de Recaras de Cartido (vol. em 8,9). Meto de Possumento (vol. em 8,9). Tava de Cartido (vol. em 8,9). Tava de Cartido (vol. em 8,9). Modalidade de Serviços Vales-Transporte Syndes (vol. em 8,9). Nomero Estimado de Cartido (vol. em 8,9). Número Estimado de Partidopattes da Campanha (printo). Periodo da Campanha (Printo). Tava Robeiros (de R.5). Valor Total Estimado de Partidopattes (di. em 8,9). Coletivo da Companha (Printo). Tava Robeiros (de por 18,9). Valor Total Estimado de Partidopattes (di. em 8,9). Coletivo da Companha (Printo). Tava Robeiros (de por 18,9). Coletivo da Companha (Printo). Tava Robeiros (de por 18,9). Coletivo da Companha (Printo). Tava Robeiros (de por 18,9). Coletivo da Companha (Printo). Tava Robeiros (de por 18,9).	Quantidade Estimada de Cartões			and a light of	A STATE OF THE STA	- Carlo
Valor Médio do Crédito/Nourier: Valor médio mensal e/ou valor total da campanha por Usuário: Valor Médio Diário por Funcionário (Jousário Prot nador: Toxa de Administração de Serviço (Ye): Toxa de Administração de Serviço (Ye): Toxa de Administração de Serviço (Ye): Toxa de Administração (Serviço): Toxa de Administração (Ye): Toxa de Emissão de Crédito (por cartão e em RS): Toxa de Deponibilização de Crédito (por cartão e em RS): Toxa de Deponibilização (Por cartão e em RS): Toxa de Emissão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Emissão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Processamento de Pedido (RS): Nome de Companha (Toxa): Perdodo de Campanha (Toxa): Perdodo de Campanha (Toxa): Pedido de C	Valor Médio do Crédito:			100		Wallet A.
Valor Médio do Crédito/Nourier: Valor médio mensal e/ou valor total da campanha por Usuário: Valor Médio Diário por Funcionário (Jousário Prot nador: Toxa de Administração de Serviço (Ye): Toxa de Administração de Serviço (Ye): Toxa de Administração de Serviço (Ye): Toxa de Administração (Serviço): Toxa de Administração (Ye): Toxa de Emissão de Crédito (por cartão e em RS): Toxa de Deponibilização de Crédito (por cartão e em RS): Toxa de Deponibilização (Por cartão e em RS): Toxa de Emissão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Emissão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em RS): Toxa de Processamento de Pedido (RS): Nome de Companha (Toxa): Perdodo de Campanha (Toxa): Perdodo de Campanha (Toxa): Pedido de C	Valor Médio Mensal Acondidonado na Bolsa de			Application of the social literature	4.000	
Valor médio mensal e/ou valor total de campenha por Usufrio: Valor Médio Diário por Funcionário (Nautário Portador: Portado e Administração de Serviço (%): Portade de Administração (%): Portade de Crista (%): Portade de Cohranca: Gestão de Parador de Cohranca: Gestão de Cohranca: Gestão de Portador de Cohranca: Gestão de Cohranca: Gestão de Portador de Cohranca: Gestão de Cohranca:	Credito		autoria de la compansión		FIRE A SERVICE OF THE	rank" a
Valor Médio Diário por Funcionário Jusulifo Por tador Taxa de Administração de Servico (%): Taxa de Administração de Servico (%): Taxa de Administração de Selvico (%): Taxa de Administração de Selvico (%): Taxa de Administração de Selvico (%): Taxa de Enteraga (%): Gestão de Cobranca: Gestão de Cobranca: Gestão de Cobranca: Taxa de Disponibilização de Crédito (por cartão e em K.9): Taxa de Eminisão de Cartiño (por cartão e em K.9): Taxa de Eminisão de Cartiño (por cartão e em K.9): Taxa de Eminisão de Cartiño (por cartão e em K.9): Taxa de Re-emissão de Cartiño (por cartão e em K.9): Taxa de Re-emissão de Cartiño (K.9): Taxa de Cancelamento (yo; cartão e em K.9): Taxa de Processamento de Pendio (K.9): Taxa de Processamento de Pendio (K.9): Modalidade de Serviços Vales-Transporte personizado: Manutenção de Cartiño Instituc Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome de Camcelamento (yo): Periodo da Camannha (Inido): Periodo da Camannha (Inido): Periodo da Camannha (Inido): Periodo da Camannha (Inido): Taxa Robeitração por R.5 Valor Total Estimado de Peristica (participantes (K.5)): Valor Total Estimado (participantes (K.5)): Val	Valor Médio do Crédito/Voucher:		A SECTION OF THE PROPERTY OF T	er e	400	4,744
Valor Médo Diário por Fundonário (Javainio Portador: Taxa de Administração de Servico (%): Taxa de Administração de Servico (%): Taxa de Administração de Servico (%): Taxa de Administração (%): Taxa de Edministração (%): Gestão de Cobrança: Gestão de Cobrança: Gestão de Cobrança: Taxa de Disponblizoção de Crédito (por cartão e em R.S): Taxa de Recarsa Inteligente (%): Taxa de Entisaão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Reminisão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R.S): Perbo do da Campanhia (Termino): Taxa de Campanhia (Termino): Taxa Robeitaca (por R.S): Valor Total Estimado de Perticipambes da Campanhia: Araca (panhia: Termino): Taxa Robeitaca (por R.S): Valor Total Estimado de Perticipambes (por R.S): Valor Total Estimado de Perticipambes (por R.S): Valor Total Estimado de Perticipambes (por R.S): Valor Total Estimado (por R.S): Perbo do Gampanhia: Araca (por R.S): Valor Total Estimado de Remisco (por R.S): Valor Total Estimado (por Remisco):	Valor médio mensal e/ou valor total da campanna	198	Section 1997 For the Section 1997			
Taxa de Administração de Servico (%): Taxa de Chrivega (R.S): Gestão de Cobrancia: O Taxa de Disponibilização de Crédito (sor cartão e em R.S): Taxa de Disponibilização de Crédito (sor cartão e em R.S): Taxa de Recerca Inteligente (%): Taxa de Recensisão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Remissão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Remissão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Remissão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Remissão de Cartão (%): Taxa de Processmento (%): Encarços de Distributão (%): None de Campantes None de Campantes None de Campantes Taxa (Remissão (%): Profico de Campantes (mino): Período de Campantes (mino): Taxa (Reteriració (por RE): Valor Tota Estimado de Participantes de Campantes (Mino): Area (A) Participantes de Campantes (Mino): Area (A) Participantes (A) Partici	por osgaro.			7 A U 48		4
Taxa de Administração de Servico (%): Taxa de Administração de Solas de Cerédito (ço): Taxa de Administração (ço): Taxa de Entrega (R5): Gestão de Cobrança: O Taxa de Disponibilização de Crédito (por cartão e em R5): Taxa de Recerva Inteligente (x): Taxa de Recerva Inteligente (x): Taxa de Entrissão de Cartão (por cartão e em R5): Taxa de Entrissão de Cartão (por cartão e em R5): Taxa de Entrissão de Cartão (por cartão e em R5): Taxa de Entrissão de Cartão (por cartão e em R5): Taxa de Remissão de Cartão (por cartão e em R5): Taxa de Carcelamento (x): Encarços de Distribução (x): Provaços de Distribução (x): Nondalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado (x): Nondalidade de Serviços Vales-Transporte Simples Nonda Carcenanhe (x): Estado Entrema (SimNão): Busido Entrema (SimNão): Partão da Carquanha (Inicio): Perfodo da Carquanha (Inicio): Perfodo da Carquanha (Inicio): Perfodo da Carquanha (Inicio): Taxa Rotetiracão por R5 (x): Valor Total Estimado de Partidopanhas (R5): Clojetivo da Campanhas (Termino): Taxa (Acacquanha (Termino): Acacquanha (Termi	Valor Medio Eliano poi relicentalio/padano Portador:	2.6.2.4				
Taxa de Administração de Sela de Crédito (%): Taxa de Entreça (%): Gestão de Cobrança: Taxa de Disponibilização de Crédito (por cartão e em R.5): Taxa de Recara Inteligente (%): Taxa de Recara Inteligente (%): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.5): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.5): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.5): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.5): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.5): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.5): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.5): Taxa de Canciamento (por car			je j			A CARLO
Taxa de Administração (%): Taxa de Entresa (RS): Gestão de Corleito (por cartão e em RS): Taxa de Disponibilização de Crédito (por cartão e em RS): Taxa de Entresão de Cartão (por cartão e em RS): Taxa de Entresão de Cartão (por cartão e em RS): Taxa de Resenssão de Cartão (por cartão e em RS): Taxa de Entresão de Cartão (por cartão e em RS): Taxa de Entresão de Cartão (Por Cartão e em RS): Taxa de Entresão de Cartão (RS): Taxa de Entresão de Cartão (RS): Taxa de Cancelamento (por cartão e em RS): Taxa de Processamento de Pedido (RS): Taxa de Pedido (RS): Taxa de Pedido (RS): Tax	Tour de Administração da Bolsa de Crédito (%):					And Company Co.
Taxa de Disponibilização de Crédito (por cartão e m RS): Taxa de Disponibilização de Crédito (por cartão e m RS): Taxa de Recarga Inteligente (%): Taxa de Emissão de Cartão (por cartão e em RS): Taxa de Emissão de Cartão (por cartão e em RS): Taxa de Remissão de Cartão (1° 14 Via (RS): Taxa de Emissão de Cartão (1° 14 Via (RS): Taxa de Emissão de Cartão (1° 14 Via (RS): Taxa de Remissão de Cartão (1° 14 Via (RS): Taxa de Remissão de Cartão (1° 14 Via (RS): Taxa de Remissão de Cartão (1° 14 Via (RS): Taxa de Carcelamento (1° 10 Cartão 18 Via (RS): Taxa de Carcelamento (1° 10 Cartão 18 Via (RS): Taxa de Carcelamento (1° 10 Cartão 18 Via (RS): Taxa de Carcelamento (1° 10 Cartão 18 Via (RS): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personal (additional de Serviços Vales-Transporte Remoles (1° 10 Cartão 18 Via (RS): Nome da Campanha (1° 10 Cartão 18 Via (RS): Nome da Campanha (1° 10 Cartão 18 Via (RS): Perdod da Campanha (1° 10 Cartão 18 Via (RS): Taxa Robertaxão por RS: Valor Total Estimado de Premicado (em RS): Objetivo da Campanha (1° 10 Cartão) Pretipod da Campanha (1° 10 Ca	Taxa de Administração (%):	A STATE OF THE STATE OF THE STATE OF				THE STATE OF THE S
Taxa de Disponibilização de Credito (por cartão e em R.S): Taxa de Recentra Inteligente (%): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Enissão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R.S): Taxa de Recentissão de Cartão (R.S): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R.S): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R.S): Taxa de Processmento de Pedido (R.S): Taxa de Cancelamento (%): Encarços de Distributição (R.S): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado: Manutenção de Cartão Inativo Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome da Campanhar. Nome da Campanhar. Require Terceiras (Sim/Nŝo): Equipe Terceiras (Sim/Nŝo): Equipe Interna (Sim/Nŝo): Peridod da Campanhar (Irámino): Peridod da Campanhar (Irámino): Peridod da Campanhar (Irámino): Taxa Roteirização por R.S; Objetivo da Cempanhar (Simples): Objetivo da Cempanhar (Simples): Objetivo da Cempanhar (Simples): Objetivo da Cempanhar (Simples):	Taya de Entrega (RS):	0	and the second second			9882442 ·
Taxa de Recarda Intelgente (%): Taxa de Emissão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Emissão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Emissão de Cartão (por cartão e em R.S): Taxa de Emissão de Cartão - 1º Vía (R.S): Meio de Pagamento: Taxa de Emissão de Cartão (por cartão e em R.S): Meio de Pagamento: Taxa de Re-emissão de Cartão (R.S): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R.S): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R.S): Taxa de Processamento de Pedido (R.S): Taxa de Processamento de Pedido (R.S): Taxa de Processamento de Pedido (R.S): Taxa de Cancelamento (%): Encargos de Distribución (R.S): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado Manutenção de Cartão Inativo Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simoles: Nome de Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Terceiros (Sim/Não): Periodo da Campanha (Inido): Taxa Robeiração (em R.S): Objetivo da Campanha; Copterior da Campanha; Area(S) Participantes(s):		0	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR			property and the second second
Taxa de Recarga Inteligente (%): Taxa de Emissão de Cartão (por cartão e em R.\$): Taxa de Emissão de Cartão (por cartão e em R.\$): Taxa de Recemissão de Cartão (por cartão e em R.\$): S,00 Taxa de Emissão de Cartão (artão - 1ª vía (R.\$): Meio de Pagamento: Taxa de Re-emissão de Cartão (8.\$): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R.\$): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R.\$): Taxa de Cancelamento (vol.): Taxa de Cancelamento (vol.): Ficargos de Distributião (R.\$): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado: Manutenção de Cartão inativo Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome da Campanha: Equipe Interna (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Ficulpe Transporte da Campanha: Ficulpe Transporte da Campanha: Período da Campanha (Trimino): Período da Campanha (Trimino): Taxa Roteitracão por R.\$: Objetivo da Campanha: Arca(S) Participantes(s):	Torre de Digagophilização de Crêdito (por cartão e	TOWNTOON				
Taxa de Emissão de Cartão (por cartão e em RS): Taxa de Resmissão de Cartão (por cartão e em RS): Taxa de Emissão de Cartão - 1º Via (RS): Meio de Pagamento: Taxa de Re-emissão de Cartão (RS): Taxa de Re-emissão de Cartão (RS): Taxa de Porcessamento (por cartão e em RS): Taxa de Porcessamento de Pecido (RS): Taxa de Cancelamento (por cartão e em RS): Taxa de Cancelamento (PS): Encargos de Distribução (RS): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado: Personalizado: Manuteinção de Cartão Inativo Modalidade de Serviços Veles-Transporte Simples: Nome da Campanha Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Periodo da Campanha (Indio): Periodo da Campanha (Indio): Periodo da Campanha (Termino): Taxa Roteirização por RS Valor Total Estimado da Premiação (em RS): Objetivo da Campanha: Arac(S) Participantees da Campanha: Arac(S) Participantees da Campanha: Arac(S) Participantees da Campanha: Arac(S) Participantees (SI):	en KS):	The state of the s			13.00	
Taxa de Emissão de Cartão (por cartão e em R\$): Taxa de Remissão de Cartão (por cartão e em R\$): Taxa de Emissão de Cartão - 1º Via (R\$): Meio de Pagamento: Taxa de Re-missão de Cartão (R\$): Taxa de Re-missão de Cartão (R\$): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R\$): Taxa de Processamento de Pedido (R\$): Taxa de Cancelamento (Vo.): Encarsos de Distribução (R\$): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado: Manutenção de Cartão Inativo Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome da Campanha (Inido): Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Terceiros (Sim/Não): Periodo da Campanha (Inido): Periodo da	Taxa de Recerga Inteligente (%):					1971
Taxa de Emissão de Cartão (por cartão e em R\$): Taxa de Emissão de Cartão - 1º Via (R\$): Meio de Pagamento: Tava de Re-emissão de Cartão (R\$): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R\$): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R\$): Taxa de Processamento de Peddo (R\$): Taxa de Cancelamento (R\$): Taxa de Cancelamento (R\$): Encargos de Distribuição (R\$): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado: Manutenção de Cartão Inativo Mondalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome da Campanha (Sim/Não): Equipe Treceiros (Sim/Não): Equipe Treteiros (Sim/Não): Periodo da Campanha (Initio): Periodo da Campanha (Initio): Periodo da Campanha (Initio): Periodo da Campanha (Initio): Taxa Roteirização por R\$ Valor Total Estimado da Premiação (em R\$): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes (Sim/Não):	Tours de Emissão de Cartão (por cartão e em RS):	U U			100.00	
Taxa de Emissão de Cartão - 1º Via (R:5): Meio de Pagamento: Taxa de Re-emissão de Cartão (R:5): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R:5): Taxa de Processamento de Pedido (R:5): Taxa de Processamento de Pedido (R:5): Taxa de Cancelamento (Vio): Encargos de Distribução (R:5): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado: Manutenção de Cartão Inativo: Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome da Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Número Estimado de Participantes da Campanha: Período da Campanha (Início): Período da Campanha (Início): Taxa Roteiração por R: Valor Total Estimado da Preniação (em R:5): Objetivo da Campanha: Areas() Participantes(s):	Tava da Carmissão de Cartão foor cartão e em	1 EUN 1	and the second second			0.000
Meio de Pagamento: Taxa de Cancelamento (por cartão e em R.\$): Taxa de Processamento de Pedido (R.\$): Taxa de Processamento de Pedido (R.\$): Taxa de Processamento (Por cartão e em R.\$): Taxa de Cancelamento (Por cartão e em R.\$): Encargos de Distribução (R.\$): Processamento de Pedido (R.\$): Encargos de Distribução (R.\$): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado: Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome da Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Riō): Equipe Interna (Sim/Riō): Número Estimado de Participantes da Campanha: Periodo da Campanha (Tricino): Periodo da Campanha (Tricino): Taxa Roteirização por R.\$ Valor Total Estimado da Premiação (em R.\$): Objetivo da Campanhas (spira):	KS):			9 49 49		1943
Taxa de Ra-emissão de Cartão (R.S): Taxa de Cancelamento (por cartão e em R.S): Taxa de Processamento de Pedido (R.S): Taxa de Cancelamento (%): Encargos de Distribuição (R.S): Modalidade de Serviços Valea-Transporte Personalizado: Manutenção de Cartão Inativo Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome de Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Período da Campanha: Período da Campanha: Período da Campanha: Período da Campanha: (Tránno): Taxa Roteirização por R.S. Valor Total Estimado da Premisção (em R.S): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes(S):	Taxa de Emissão de Cartao - 1º via (43)		1000	200	A STATE OF THE STA	
Taxa de Cancelamento (por cartão e em R.S): Taxa de Cancelamento (%): Taxa de Cancelamento (%): Encargos de Distribuição (R.S): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado: Manutenção de Cartão Inativo Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome de Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Período da Campanha: Período da Campanha: Período da Campanha (Tridmino): Taxa Roteirização por R.S. Valor Total Estimado da Premisção (em R.S): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes(S):	Total De emissão de Cartão (P.S)	(Carlotte Section)	and the second			7 7 9 9
Taxa de Processamento (Peido (R.S): Taxa de Cancelamento (Y6): Ercargos de Distribuicão (R.S): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado: Manutenção de Carião Inativo Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome da Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Período da Campanha (Iricina): Período da Campanha (Iricina): Taxa Roteirização por RS Valor Total Estimado da Premisção (em RS): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes(S):	Jaxa de Re-emissão de Carlan e em RSI	100 100 100 100				
Taxa de Cancelamento (%): Encargos de Distribuição (RS): Modalidade de Serviços Vales-Transpor te Personalizado: Manutenção de Carião Inativo Modalidade de Serviços Vales-Transpor te Simples Nome da Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Número Estimado de Participantes da Campanha: Período da Campanha (Indio): Período da Campanha (Indio): Taxa Roteirização por RS Valor Total Estimado da Premisção (em RS): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes(S):	Taxa de Cancelaniero de Pedido (R.S)		A CONTRACT OF THE PARTY OF			4
Encargos de Distribuição (RS): Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado: Manutenção de Cartão Inativo Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome de Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Período de Campanha: Período da Campanha (Trámno): Taxa Roteirização por RS Valor Total Estimado de Prentiação (em RS): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes(S):	Tava de Cancelamento (%)	E SUBJECT OF	A CONTRACTOR OF STREET		97.0	A STATE OF THE STA
Modalidade de Serviços Vales-Transporte Personalizado: Manutenção de Carião Inativo Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples Nome da Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Período da Campanha: Período da Campanha (Inido): Período da Campanha (Inido): Taxa Robeiração por RS Valor Total Estimado da Premisção (em RS): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes(S):	Encargos de Distribuição (R\$)			100		T44 (177)
Manutenção de Carião Inativo Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome da Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Número Estimado de Participantes da Campanha: Período da Campanha (Tremino): Período da Campanha (Termino): Taxa Roteirização por RS Valor Total Estimado da Premisção (em RS): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes(S):	tal-a-t-t-t-de de Servicos trates-Transporte		P			
Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome da Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Número Estimado de Participantes da Campanha: Período da Campanha (Infido): Período da Campanha (Infido): Taxa Roteirização por RS Valor Total Estimado da Premisção (em RS): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes(S):	Personalizado			9.71 6.72		400
Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples: Nome da Campanha: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Número Estimado de Participantes da Campanha: Período da Campanha (Infido): Período da Campanha (Infido): Taxa Roteirização por RS Valor Total Estimado da Premisção (em RS): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes(S):	Manutenção de Cartão Inativo	0		TO THE PART OF THE	e de la companya de	Property of the Control of the Control
Nome da Campanina: Equipe Terceiros (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Equipe Interna (Sim/Não): Número Estimado de Participantes da Campanha: Período da Campanha (Indo): Período da Campanha (Indo): Taxa Robeirização por RS Valor Total Estimado da Premisção (em RS): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes(S):	Modalidade de Serviços Vales-Transporte Simples			100	4(4.4) (50.4970)	100000000000000000000000000000000000000
Equipe Interna (Sim/Não): Número Estimado de Participantes da Campanha: Período da Campanha (Inicio): Período da Campanha (Término): Taxa Roteirização por R\$ Valor Total Estimado da Premisção (em R\$): Objetivo da Campanha: Area(5) Participantes(6):	Nome da Campanha			100000	NAME OF STREET	and place to the
Número Estimado de Participantes da Campanha: Período da Campanha (Inído): Período da Campanha (Témno): Taxa Roteirização por RS Valor Total Estimado da Premisção (em RS): Objetivo da Campanha: Area(S) Participantes(S):	Equipe Terceiros (Sim/Não)					
Perfodo da Campanha (Indo): Perfodo da Campanha (Témino): Taxa Roberização por RS Valor Total Estimado da Premiação (em RS): Objetivo da Campanha: Área(S) Participantes(S):	Equipe Interna (Sim/Não)	L a				
Perfodo da Campanha (Indo): Perfodo da Campanha (Témino): Taxa Roberização por RS Valor Total Estimado da Premiação (em RS): Objetivo da Campanha: Área(S) Participantes(S):	Número Estimado de Participantes da Campanha	Y				
Taxa Roterização por R\$ Valor Total Estimado da Premiação (em R\$): Objetivo da Campanha: Area(s) Participantes(s):	Período da Campanha (Inido)	ь	and the second second			
Valor Total Estimado da Premiação (em R.Ś): Objetivo da Campanha: Area(s) Participantes(s):				4. J. 1. L. S. J. P.		Mary 1988 1987 1988 1988 1988 1988 1988 1988 1988 1988 1988 1988 1988 1988 1988
Objetivo da Campanita: Área(s) Participantes(s):	Taxa Roteirização por R	3				
Área(s) Participantes(s):	Valor Total Estimado da Premiação (em RS		200			
Taxa de Reemissão por Cartão (Em R\$)	Objetivo da Campanna		100 700 700 700			
Taxa de Keemissau pur Carta Cytur Coyyamana	Area(s) Participantes(s					A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
	Taxa de Reemissão por Cartao (Eurica	71	1			

Gondicoes Cerais 2.1 O(s) serviço(s) Refeição Pass, Refeição Pass Flex, Refeição Pass RH, Alimentação Pass, Alimentação Pass Flex, Brinquedo Pass, Cultura Pass, o Vale-Cultura da Sodexo, Alimentação Pass Natal, Gift Pass Flex Premium Pass, Premium Pass Flex, Brinquedo Pass e Combustivel Pass será(ão) prestados Cultura da Sodexo, Alimentação Pass Natal, Gift Pass Flex Premium Pass, Premium Pass Flex, Brinquedo Pass e Combustivel Pass será(ão) prestados pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 69.034.668/0001-56, mediante aprovação do crédito da COMPATANTE empresa CONTRATANTE.

2.2 O serviço VT Pass será prestado pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS DE INOVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.744.404/0001-43, mediante aprovação do crédito da empresa CONTRATANTE.

2.3 O(s) serviço(s) descrito(s) no item I acima possui(em) diferencial(is) de aplicação e operacionalidade que está(ão) detalhado(s) no(s) respectivo(s) contrato(s) registrado(s) no Oficial de Registro de Titulos e Documentos da Comarca de Barueri conforme relacionado(s) abaixo, e que também está(ão) disponível(is) no site da SODEXO.

Prazo de duração determinado (pré-pago)

2.3.3 Contrato(s) com prazo de duração determinado (pré-pago), inicia(m)-se a contar do aceite eletrônico deste e constatação do pagamento do pedido, conforme informado(s) abaixo:

a) Contrato de Prestação de Serviços Cartão Sodexo Alimentação Pass registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Batueri – SP em 13/09/2018, sob o n.º1.424.249;

mazio (o da Picoposia.

3.1 O Prazo de validade desta proposta é de 30 dia(s) úteis a partir de sua emissão, ficando a mesma sujeita a revisões, ultrapassado este periodo.

Este documento somente terá validade para efetivação da negociação pretendida observado os seguintes termos:

- a) esta pré-proposta deverá estar dentro do prazo de validade;
- b) esta negociação somente será efetivada mediante assinatura da Proposta Comercial ou do Contrato de Prestação de Serviços Sodexo; e,
- c) de posse da Proposta Comercial ou do Contrato de Prestação de Serviços Sodexo assinado a SODEXO procederá à analise de seu crédito e dos seus dados, podendo aprovar ou não a contratação pretendida, sem gerar qualquer obrigação por parte da SODEXO e/ou direito a indenização à empresa CONTRATANTE pela não realização do negócio.

Gerencia Comercial Sodexo

CENTRAL DE NEGOCIOS (consultor.relacionamento@sodexo.com) De:

Para: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 24 de outubro de 2018 12:19 BRT فأيستين من مستقسم والمال الراب المالية السياوي والراب

Bom dia.

Em anexo segue a proposta para formalizar a negociação de taxas.

Att,.

GABRIELA CARDOSO DA SILVA

Central de Relacionamento Sodexo

Tel.: 4004-4946 opção 6 ramal 30020 (capitais de regiões metropolitanas)

0800-727-2233 opção 6 ramal 30020 (outras localidades)

e-mail: consultor.relacionamento@sodexo.com www.sodexobeneficios.com.br

#GABRIELA DA SILVA

Sodexo: Líder mundial em Serviços para Qualidade de Vida: www.sodexo.com

Junte-se à luta contra a fome: www.stophungertoday.com

Link de pesquisa para rede credenciada: www.sodexobeneficios.com.br/estabelecimentos/rede-credenciada

Cadastro no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador): Para cadastrar sua empresa no PAT e contar com a isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício concedido (todas as empresas) e incentivos fiscais (empresas que estão sujeitas a

apuração do imposto de renda

pelo regime de Lucro Real): acessar http://portal.mte.gov.br/pat e clique em - PAT online - cadastro - Optar pela modalidade Alimentação Convênio

(Sodexo Alimentação Pass) e/ou Refeição Convênio (Sodexo Refeição Pass) e informar o número do registro da Sodexo no PAT (080029457).

This e-mail, attachments included, is confidential. It is intended solely for the addressees. If you are not an intended recipient, any use, copy or diffusion, even partial of this message is prohibited. Please delete it and notify the sender immediately. Since the integrity of this message cannot be guaranteed on the Internet, SODEXO cannot therefore be considered liable for its content.

Ce message, pieces jointes incluses, est confidentiel. Il est etabli a l'attention exclusive de ses destinataires. Si vous n'etes pas un destinataire. toute utilisation, copie ou diffusion, meme partielle de ce message est interdite. Merci de le detruire et d'en avertir immediatement l'expediteur. L'integrite de ce message ne pouvant etre garantie sur internet, SODEXO ne peut etre tenu responsable de son contenu.

Propostaassociacao.pdf 2.6MB

promps or pelacian month commutal. Assunto: VR Benefícios - Proposta de Vendas

De: ROSENEIDE BURITY DIAS CAMPOS < vendas@vr.com.br> $||x-y|| \leq \frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} + \frac{1}{2}\right)^{\frac{1}{2}} + \frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} + \frac{1}{2}\right)^{\frac{1}{2}} + \frac{1}{2}$

Data: 19/10/2018 14:45

Para: "financeiro@amonp.org" < financeiro@amonp.org>

- - - df

Prezado(a) FLAVIA,

(Esse é um e-mail automático. Não responda)

É com grande satisfação que encaminhamos a Proposta de Vendas COT-00166023. Esta proposta de vendas tem validade até dia 18/11/2018. Verifique as condições comerciais acordadas e retorne o contato com o representante comercial VR.

Esperamos em breve iniciarmos um relacionamento comercial. Conte com a VR Benefícios. Eleita 7 vezes a empresa que mais respeita o consumidor, na categoria Benefícios.

Atenciosamente, Roseneide Burity Dias Campos

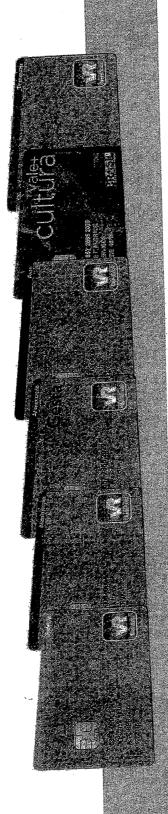
Anexos:

Proposta_COT-00166023.pdf

1,8MB

PROPERTY OF THE STATE OF THE ST

SONIBLORANDEDICTOR OF CITY GRANDS OF STREET OF STREET Conte com um atendimento ágil, gentil e próximo à você.



40

Crecibilidade e Solidez 4o anos no mercado de Beneficios.



Satisfação Garantida Sete vezes eleita a empresa que mais respeita o consumidor.



A mais aceita Cielo. Rede, Getnet. PagSeguro, Elavon e Vero.



Credito Rapido
Beneficio disponível no
cartão em até 24h.



e estemblishins

Municipios em Yodo Brasilis



























consultas, prazos, proqueir, emisseo 2"vie.





Dedução dos saldos das recargas más realizadas em períodos anteriores. Capatival para Bilitate Unito SPTrains, BOM & diversas operadoras Anovellament desaldode y Trasullizado



Solivão para conceder baneficios aosadmítidos calabrados sentarios 1º beneficio em conta conente.
Conta AH - Reserva para quitar pedidos ugentes.



Atendiment integral despecition

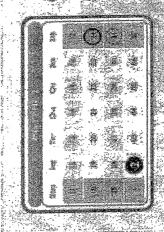
Inconsistencia que impossibilite crédito no cartão, netificação para prédito em conta portente. to functionario 1998 automatante e de eco do tom e Lei to va e 7 angente iner (and derepass corangs de vie do biblica intro, deine our as).

DINDINICAL OF THE NOTE OF THE NOTE AND THE ACTION OF THE A

REGUISITOS	
NOT A DO CONSUMIDOR	% (%)
NECLANACÓRIS ATENDIDAS OS.OS	%00T
NDICE DE SOLUÇÃO	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
VOLTARIA A FAZER NEGÓCIO 67.1%	%9'88

Dados extraídos do site Reclame Aquí em 08/06/2017, média animética dos 4 principals concorrentes do setor.

EXEMPLE: PARA MEDICALIO CONTROLO CANADA CONTROLO DA UNE



Para Castante Sap Pauline Modde Janeiro. Porto Alegine Curritate Belo Horizonte. Sidas des para demais antalese mismode Sa Votas des para demais regiões.



Cestão dos benefícios Contrabados (FILE) App VR e Var ë Para os funcionarios daempresa-cliente Serviços para funcionários

SNEED LAWNSTE

TO LETTING BY THE WAY OF THE

 como o colaborador ativa o produto:





18/11/2018 Validade da Proposta

Razão Social

Proposta Comercia

A presente proposta* comercial estabelece, de forma exclusiva, para a ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II as condições para os produtos abaixo:

SVA Saude Individual Outnitigate the Functionalities 64 SVA Saúde Individual

Produtos Vinculados

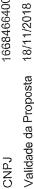
VR Alimentação

A CONTROL OF THE CONT 19/10/2018 Responsável: ROSENEIDE BURITY DIAS CAMPOS

Email: vendas@vr.com.br Telefone: 0800-596-3838 / 4004-4938

Cidade: São Paulo

DTS SISTEMAS E TELEATENDIMENTO EIRELI





Proposta Comercial

A presente proposta* comercial estabelece, de forma exclusiva, para a ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II as condições para os produtos abaixo:

VR Alimentação

Valor Crédito Mensal: R\$ 198,00 por cartão Valor Credito Mensal Total: R\$ 12.672,00 Quantidade de Funcionários: 64

Unidade/Prazo Dias.corridos R\$ per cartão	R\$ por local de entrega R\$ por local de entrega R\$ por local de entrega	R\$ por local de entrega R\$ por local de entrega R\$ por local de entrega R\$ nor nedicio	R\$ por cartão R\$ por cartão R\$ por cartão	R\$ por cartão % por valor creditado % do valor pedido	R\$ por cartão R\$ por valor créditado
				90	R\$6,00
Valores 0 0 R\$0.00	R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00	R\$0,00 R\$0,00 R\$0,00	R\$6,00 R\$6,00 R\$0,00 R\$2,99		7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7. 7
Tarifas				(1) 大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大学の大	
(kem			70		
ento	farita de emissao de cartoes Tarita entrega região Sul Tarita de entrega região Sudeste, exceto SP Tarita de entrega região Centro-Oeste	gião Nordeste gião Norte stado SP	do Pedido issão de cartões inça	Tarifa de crédito Taxa de serviço Taxa de serviço	6 - Tarifa de entrega antecipada do cartão 7 - Tarifa antecipação de crédito
Prazo de pagamento	farita de emissao de carroes. Tarita entrega região Sul Tarita de entrega região Sude Tarita de entrega região Cent	Tarifa entrega região Nordeste Tarifa entrega região Norte Tarifa entrega estado SP	Tarifa Emissão do Pedido - Tarifa de reemissão de cartões - Tarifa de cobrança	2. Tarifa de rescisão de contrato 3. Tarifa de crédito 1. Taxa de serviço	- Tarifa de entrega antecipada de Tarifa antecipação de credito

DTS SISTEMAS E TELEATENDIMENTO EIRELI

Email: vendas@vr.com.br Telefone: 0800-596-3838 / 4004-4938 19/10/2018 Responsável: ROSENEIDE BURITY DIAS CAMPOS

Cidade: São Paulo

ESPERAMOS POR VOCÊ!

Assunto: PROPOSTA COMERCIAL TAE - *TICKET SERVIÇOS*

De: ERBR - Ticket Televendas < tickettelevendas@edenred.com>

Para: "'financeiro@amonp.org'" <financeiro@amonp.org>

Boa tarde, Flavia!

Conforme conversamos em linha estou lhe encaminhando a proposta comercial referente ao Ticket Alimentação, juntamente com a Cartilha do PAT e a apresentação comercial do Ticket FIT que vou estar lhe dando gratuitamente como beneficio;

and was the office for earth that entered that

upineeru empakarraalbeerd.6000

Lembrando que,

TAXA DE ENTREGA --> ISENTA
TAXA DE EMISSÃO DOS CARTÕES --> ISENTA
TAXA DE REEMISSÃO DOS CARTÕES --> ISENTA
TAXA ADMINISTRATIVA --> ISENTA
TAXA DE GESTÃO DE COBRANÇA --> R\$3,90 por pedido gerado.

Quaisquer eventuais duvidas estou a dispodição por e-mail, mas estarei dando retorno amanhã; Grato,



Leonardo Alves

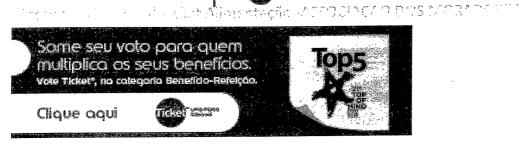
Consultor de Vendas

tickettelevendas@edenred.com

ticket.com.br







"Esta mensagem pode conter informações confidenciais, samente podendo ser usada peto individuo ou entlande a quem foi endereçado. É vedado a qualquer pessoa que não seja o destinatório usar, revelar, distribuir ou capilar qualquer pare desta mensagem. Ambiente de comunicação sujeito a monitoramento"

—Anexos:

Apresentação Ticket Fit.pdf	5,0MB
CARTILHA DO PAT.pdf	2,0MB





Ticket Alimentação é liberdade de escolha, respeito e qualidade de vida para sua equipe

Por que somos sua melhor opção?



Amplitude da rede

Nossa rede de estabelecimentos credenciados tem 100% de abrangência no território nacional.



Inovação

Nossos serviços e produtos são desenvolvidos com inteligência. Assim, garantem maior praticidade na gestão de benefícios para sua empresa e qualidade de vida para sua equipe.



Atendimento personalizado

Oferecemos um atendimento diferenciado e total garantia de assistência aos nossos clientes.



Experiência e confiança

Estamos no mercado há mais de 40 anos, por isso a gente sabe a melhor forma de multiplicar benefícios para sua empresa.



Como Ticket Alimentação® ajuda sua empresa?

Multiplicamos benefícios para todos na nossa rede de atuação. Desde o produtor até o consumidor final, passando pelo governo, empresas, famílias... Com conhecimento e disposição, ajudamos a sua empresa a produzir mais e gastar menos.

Trabalhando juntos, vamos garantir liberdade de escolha e qualidade de vida para todo mundo.

Certificaçães

Acima de tudo, a gente credita em promover satisfação para todos. Algumas conquistas são prova da qualidade do nosso trabalho:



ISO 9001 – Certificação voltada para a gestão da qualidade, com foco na satisfação do cliente e na melhoria de seus processos.



ISO 14001 – Norma de gestão ambiental que define os requisitos para estabelecer e operar um Sistema de Gestão Ambiental. Ela reconhece as organizações preocupadas com a gestão de impactos ambientais.

Vantagens que multiplicam o valor do seu benefício



Cartão RH

Garantimos o benefício para os novos funcionários em uma em hora, no máximo.



Indicadores Ticket

Análises inteligentes, relatórios atualizados e informações estratégicas ajudam a sua empresa na melhor gestão dos benefícios.



Pesquisa Mais Valor

Compartilhamos análises com o preço médio das refeições em sua região, dessa forma ajudamos sua empresa a oferecer um Ticket Restaurante mais justo para seu colaborador.



Mais segurança

Nossos cartões são equipados com chip que garante a segurança em cada transação.



Ticket Fit

O bem-estar do seu colaborador é o bem-estar da sua empresa. Com o Ticket Fit incentivamos hábitos mais saudáveis em alimentação, acompanhamento de peso e exercícios físicos. Qualidade de vida para o colaborador, melhor gestão de gastos com saúde para sua empresa.



Serviços digitais

Facilitamos a rotina de sua empresa e dos seus colaboradores com nossos serviços digitais: portal RH e aplicativos.



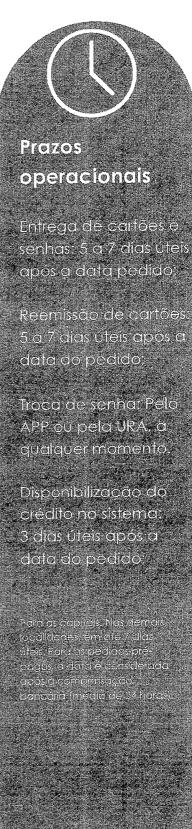
Ticket Alimentação Natal

A forma mais prática de presentear seu colaborador no final de ano, com liberdade para escolher a ceia que desejar.

*Pesquisa Nacional da Cesta Básica feita pela ASSERT mensalmente.

Como funciona o Ticket Alimentação®

- Cartão com chip;
- Operação 100% online; onde você pode solicitar crédito ou cartões sem saldo;
- O benefício é disponibilizado no cartão eletronicamente, sem precisar de recarga manual;
- Cartões são personalizados com o nome da empresa e do funcionário;



CONDIÇÕES COMERCIAIS:

As condições comerciais relacionadas nesta proposta são válidas para os valores de compra:

and constitution with a new mile continue

designed in a substantial of the best first.

Volume: R\$ 12.672,00 (DOZE MIL SEISSENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Número de usuários: 64 que la maga o la partidada partidada a militar de la composição de l

TAXA ADMINISTRATIVA: ISENTA

EMISSÃO DE CARTÕES: ISENTA

REEMISSÃO DE CARTÕES: ISENTA

TAXA ADMINISTRATIVA ADICIONAL: ISENTA

TAXA DE GESTÃO DE COBRANÇA: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por pedido gerado.

Prazo de pagamento:

O pagamento do pedido e da taxa de serviços devem ser efetuados em até 0 (Zero) dias da entrega do pedido.

Esta proposta é válida por 30 (trinta) dias corridos, para volume e número de usuários apresentados acima.

Agradecemos a oportunidade. No caso de dúvidas, estamos á disposição.

Mais soluções em: ticket.com.br